



- DECRETO Nº. 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 -

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PRÓXIMO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025,
NO MUNICÍPIO DE TEREZINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado nacional da quinta-feira dia 20 de novembro de 2025, inerente ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públcas Municipais no dia 21 de novembro de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Permanece inalterado o funcionamento das atividades essenciais e ininterruptas relacionadas à saúde, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 24 de novembro de 2025, a partir das 08h00min.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 07 de novembro de 2025.


ARNÓBIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

